



-----ATA NÚMERO SEIS / DOIS MIL E VINTE-----

-----ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 23 DE MARÇO DE 2020-----

----- Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses e com a presença dos Senhores Vereadores: Mário Bruno Silva Magalhães, Paula Alexandra Rabaçal Marques, Paulo Jorge Silva Couto, José António Carvalho Soares da Mota, Alcino Jorge de Saraiva Vieira e comigo, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Coordenadora Técnica da Secção de Administração Geral, como secretária da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram quinze horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- A Senhora Presidente passou a fornecer algumas informações acerca da atividade municipal. -----

----- Começou por referir que no dia 9 de março decorreu uma reunião de trabalho para elaboração do plano de contingência da Câmara Municipal de Marco de Canaveses. -----

----- No dia 10 de março teve lugar uma reunião extraordinária da Comissão Municipal de Proteção Civil. -----

----- No dia 11 de março reuniu com a Dra. Helena Pinheiro de Azevedo, Presidente da Comissão Diretiva do Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), reunindo mais tarde nesse mesmo dia também com o Ministro do Ambiente e da Ação Climática, Dr. João Matos Fernandes. -----

----- Para o dia 12 de março foi agendada uma reunião com o Secretário de Estado das Infraestruturas, Dr. Jorge Delgado. -----

----- O dia 13 de março foi preenchido com uma reunião extraordinária do Conselho Municipal de Segurança, para a qual foram convidados todos os



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 06
REALIZADA EM 23.03.2020**

Presidentes das Juntas de Freguesia, e com uma reunião extraordinária da Comissão Municipal de Proteção Civil. -----

----- No dia 16 de março realizou-se uma reunião de trabalho que contou com a participação da Dra. Valéria, Delegada de Saúde, e do Prof. Agostinho Marques, para discussão de temáticas relacionadas com a área da saúde. -----

----- No dia 19 de março reuniu o Conselho Intermunicipal do Tâmega e Sousa, por videoconferência, tendo participado desta reunião a Prof.^a Raquel Duarte, consultora da ARS Norte para o Covid-19. Nesta reunião foi deliberada a aquisição por parte dos Municípios de ventiladores, num investimento a rondar os dez mil euros (10.000€) por cada Município -----

----- No dia 23 de março voltou a reunir o Conselho Intermunicipal do Tâmega e Sousa, tendo sido deliberada a aquisição de equipamentos de proteção individual, na sequência de uma solicitação efetuada pelos ACES via Comunidade Intermunicipal, tendo a Câmara Municipal de Marco de Canaveses se articulado com as forças de segurança, as delegações da Cruz Vermelha e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários nesse sentido. -----

----- Teve oportunidade de novamente reunir com a Delegada de Saúde e com o Prof. Agostinho Marques, nos dias 21 e 23 de março, tendo sido debatida a instalação da Área do Doente Covid-19 na Santa Casa da Misericórdia. -----

----- Complementando a informação acerca das medidas de prevenção implementadas a nível concelhio, referiu que desde logo reuniu uma comissão restrita da Comissão Municipal de Proteção Civil, no dia 10 de março, e o Conselho Municipal de Segurança, no dia 13 de março, com os Presidentes das Juntas de Freguesia, tendo de imediato sido tomadas algumas deliberações fundamentais, como o cancelamento de eventos públicos promovidos pela Câmara Municipal, o encerramento ao público de equipamentos culturais e desportivos – como os espaços da juventude, estádios municipais, piscinas e pavilhões, Posto de Turismo, Museu da Pedra, entre outros – a suspensão de feiras e mercados, a limitação de licenciamento de eventos em espaços públicos, e a suspensão da cedência de viaturas municipais. Foi também desaconselhada a utilização de parques infantis, de polidesportivos e de espaços públicos de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 06
REALIZADA EM 23.03.2020

lazer, tendo sido encerrados os WC's públicos do Concelho. Também em articulação com os Presidentes das Juntas de Freguesia, procedeu-se à redução do horário de funcionamento dos Balcões do Cidadão nas sedes das Freguesias. Foi igualmente decretado o encerramento de estabelecimentos de venda de bebidas ao público com sala destinada a dança, ou onde eventualmente se realizem espetáculos de natureza artística, a partir das vinte e uma horas. -----

----- Elencando outras medidas deliberadas nestas reuniões, falou sobre a suspensão por tempo indeterminado do pagamento do estacionamento em zonas de duração limitada no Concelho, o adiamento de todos os prazos de pagamento perante o Município até 30 de junho de 2020, sem quaisquer acréscimos ou penalidades, e a suspensão por tempo indeterminado dos prazos para a prática de determinados procedimentos regulados pelo Código de Procedimento Administrativo e demais Legislação administrativa vigente, sem prejuízo daqueles que devam ser praticados exclusivamente por via eletrónica ou que se revistam de carácter de urgência. Foi também reforçada no portal do Município a divulgação de informação sobre os serviços eletrónicos e atendimento telefónico, como alternativas à deslocação presencial aos Paços do Concelho. -----

----- A nível interno, foi numa primeira fase determinado que os colaboradores dos grupos de risco fossem mandados para casa, assegurando-se os serviços mínimos – secretaria, obras, Proteção Civil e Balcões do Cidadão nas Freguesias do Concelho, com a inestimável colaboração das Juntas de Freguesia para o cumprimento de todas as medidas de prevenção na prestação de serviços aos munícipes, privilegiando-se os contatos através de telefone, *e-mail* ou redes sociais. -----

----- No que diz respeito à articulação do Município de Marco de Canaveses com a Administração Regional de Saúde e ACES, e na sequência da norma publicada no dia 16 de março, foram encetadas diligências junto da Autoridade de Saúde Concelhia para instalação da área de apoio ao doente Covid-19, para servir os Concelhos do Marco e Baião, originalmente pensada para a Unidade de Saúde Familiar do Marco. Foi também criada uma linha de apoio e de informação aos



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 06
REALIZADA EM 23.03.2020**

munícipes, estando neste momento a ser ministrada formação específica a todos os colaboradores e voluntários da área social que irão participar deste projeto, complementando aquilo que são as respostas na área da saúde. Para o efeito, a Câmara Municipal deliberou a instalação de uma central telefónica digital, para assim melhorar a capacidade de resposta aos munícipes. -----

----- Além do atendimento telefónico, vão ser intensificados os serviços de apoio ao domicílio na área da saúde, em colaboração com a Santa Casa da Misericórdia, tendo a Câmara Municipal de Marco de Canaveses se predisposto a disponibilizar motoristas e técnicos operacionais para auxiliar neste processo.

----- Também serão asseguradas as refeições diárias para as forças de segurança, bombeiros, voluntários da Cruz Vermelha e profissionais de saúde, por via da extensão do protocolo firmado com o Ministério da Educação. Nos casos que em que a necessidade se imponha, também serão disponibilizados locais para dormidas, tendo sido identificado primariamente o pavilhão da Escola Secundária, onde serão montadas camas para o efeito. -----

----- Neste ponto, aproveitou para louvar o trabalho incansável de todos os colaboradores e entidades que têm vindo a cooperar com o Município nesta situação que obrigou a que fosse acionado o Plano de Emergência Municipal. --

----- Concluindo a sua intervenção preliminar, fez questão de vincar que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses tem procurado corresponder a todas as solicitações da Delegada de Saúde e às recomendações da Direção Geral de Saúde, para que a nível municipal se possa dar uma resposta eficaz e concertada para evitar a propagação do coronavírus. -----

----- Em seguida, a Senhora Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores que desejassem intervir neste período. -----

----- A Senhora Vereadora Alexandra Rabaçal, no uso da palavra, manifestou a sua preocupação com o regresso de um número considerável de emigrantes ao país e ao território do Marco de Canaveses, aproveitando esta circunstância para sugerir que o programa que se encontra a ser desenvolvido seja levada em conta a necessidade de efetuar rastreios preventivos a estes cidadãos. Recordou também a existência de uma grande concentração de emigrantes retornados na



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 06
REALIZADA EM 23.03.2020**

Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, onde por via da indústria ligada à extração e transformação da pedra se regista uma maior incidência de tuberculose e doenças respiratórias. -----

----- Sublinhou ainda a importância de desde já serem identificados e preparados locais para isolamento dos Covid-positivos, sendo esta a maneira mais eficaz de deter a propagação do vírus. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, referiu que esta questão relativa aos locais de isolamento já foi discutida com a Delegada de Saúde e com o Prof. Agostinho, nas reuniões efetuadas, estando neste momento a ser identificados os locais que oferecem melhores condições para o efeito. -----

----- Acrescentou que após a primeira reunião da Comissão de Proteção Civil, foi enviada uma missiva a todas as empresas do setor da extração e transformação da pedra, recomendando o encerramento temporário, atendendo ao risco acrescido a que estarão sujeitos os trabalhadores nesta área de atividade. -----

----- Quanto ao rastreio aos cidadãos, informou que estão a ser estudadas soluções, sendo que uma hipótese poderá passar por solicitar a colaboração das próprias empresas neste sentido. -----

----- Também explicou que em articulação com os Presidentes de Junta, estão a ser feitos esforços para adequar e aprimorar os serviços prestados pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social em cada Freguesia. -----

----- Associou-se à preocupação manifestada pela Vereadora Alexandra Rabaçal em relação ao elevado número de emigrantes que regressam ao território nesta situação de emergência, em especial porque não existe uma forma efetiva de garantir o cumprimento da adequada quarentena – conhecendo-se situações em que as mais básicas regras de prevenção e de restrição social foram violadas. -

----- O Senhor Vereador José Mota, no uso da palavra, expressou a sua preocupação com a aparente ausência de uma verdadeira consciência social da realidade que está a ser vivida, sem precedentes na história contemporânea. Deixou o apelo para que, na medida do possível, o Município continue a ser capaz de providenciar as melhores respostas aos cidadãos, sublinhando a importância de desde já identificar locais apropriados para utilização em caso de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 06
REALIZADA EM 23.03.2020**

necessidade de isolamento, garantindo as condições adequadas para que eventuais cidadãos que venham a estar nesta circunstância possam ter uma vivência condigna, o que também passa pelo reforço do apoio domiciliário e de fornecimento de refeições, entre outros aspetos essenciais. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, indicou que está a ser efetuada essa pedagogia junto das IPSS's, no sentido de serem reforçadas as respostas sociais providenciadas, auscultando-se estas entidades sobre a sua real capacidade para alargar a oferta dos serviços prestados. -----

----- O Senhor Vice-Presidente, Mário Bruno Magalhães, em complemento, explicou que nesta fase uma das principais preocupações da Câmara Municipal é a adequada gestão dos recursos humanos disponíveis, ao mesmo tempo que se asseguram os serviços mínimos. Foram também reforçados os procedimentos de limpeza e desinfeção de espaços e equipamentos urbanos, de acordo com uma calendarização definida para intervenção nas várias Freguesias, em parceria com as respetivas Juntas de Freguesia. -----

----- O Senhor Vereador José Mota, utilizando novamente a palavra neste período de antes da ordem do dia, indicou ter recebido resposta por escrito ao conjunto de questões por si colocadas na última Reunião de Câmara. No entanto, e sublinhando não querer dar ao assunto desmesurada dimensão, não deixou de assinalar uma certa falta de consideração na forma como foram dadas as respostas, uma vez que não foram respondidas de forma clara e concreta várias das questões suscitadas. A título de exemplo, e em relação ao regulamento para isenção das taxas de ligação à rede de abastecimento de água e saneamento, declarou ser no mínimo estranho que não se considere relevante o número de consumidores. -----

----- Por fim, deixou à consideração da Presidente da Câmara e dos Vereadores a integração de um ponto adicional na ordem de trabalhos, relativo à dilação do prazo de consulta pública dos regulamentos municipais. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, registou a intervenção do Vereador, argumentando, porém, que a atenção e todas as energias devem estar neste momento direcionadas para outras situações mais relevantes e preocupantes



para os Marcoenses, podendo o assunto mencionado ser convenientemente tratado em momento posterior. -----

----- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

1. *Suspensão das reuniões públicas da Câmara Municipal* (Doc. 01). Presente proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 18/03/2020”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos e com os fundamentos aduzidos na proposta mencionada e com respeito pela Autonomia do Poder Local, ínsito no art.º 6.º da Constituição da República Portuguesa e da Carta Europeia da Autonomia do Poder Local, com efeitos imediatos, a suspensão da realização da reunião pública mensal, até à normalização da situação, atualizado de acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19.03.2020. -----

2. *Aprovação da ata da reunião ordinária de Câmara Municipal do dia 09 de março de 2020* (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual, depois de lida, foi **aprovada por unanimidade**. Não participou da votação a Senhora Vereadora Paula Alexandra Rabaçal Marques, por não ter estado presente na reunião anterior, nos termos do artigo 34.º do CPA. -----

3. *Balancete de Tesouraria do dia 20 de março de 2020*. Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 20/03/2020, onde se constatou que havia um saldo de 12.799.584,46€ (doze milhões, setecentos e setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro euros, e quarenta e seis cêntimos) de Operações Orçamentais, e 1.677.557,67€ (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil quinhentos e cinquenta e sete euros, e sessenta e sete cêntimos) de Operações não Orçamentais. -----

Tomado conhecimento. -----

4. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2020 entre o Município de*



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 06
REALIZADA EM 23.03.2020

Marco de Canaveses e a Associação de Cicloturismo de Manhuncelos (Doc. 3). Presente à reunião minuta do contrato-programa mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 18/03/2020”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação de Cicloturismo de Manhuncelos, com uma comparticipação financeira no valor de 500.00€ (quinhentos euros) para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. -----

5. Contrato-Programa entre o Município do Marco de Canaveses e o Independentes Clube de Pesca Desportiva (Doc. 04). Presente à reunião minuta do contrato-programa mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 18/03/2020”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e o Independentes Clube de Pesca Desportiva, com uma comparticipação financeira no valor de 1.250,00€ (mil, duzentos e cinquenta euros) para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo, e ainda o valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) para a prossecução do programa de apoio a infraestruturas. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. -----

6. Denúncia do contrato de arrendamento e do contrato de comodato. (Doc. 6). Presente à reunião informação do Gabinete Jurídico mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 18/03/2020”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a informação nos termos apresentados, denunciando-se os contratos de arrendamentos e de comodato, nos termos previstos na Lei. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. -----



7. *Ratificação do Despacho n.º 13/GP/2020* (Doc. 7). Presente à reunião despacho mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara para ratificação 18/03/2020”. -----
Deliberado por unanimidade aprovar a ratificação do despacho n.º 13/GP/2020, referente às medidas extraordinárias complementares para mitigar os efeitos da propagação da doença Covid-19, junto dos trabalhadores do Município, utentes dos serviços municipais e população em geral. -----
8. *Ratificação do Despacho n.º 14/GP/2020* (Doc. 8). Presente à reunião despacho mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho. “À Câmara para ratificação 18/03/2020”. -----
Deliberado por unanimidade aprovar a ratificação do despacho n.º 14/GP/2020, em que determina o encerramento de venda ao público de bebidas todos os dias às vinte e uma horas. -----
9. *Ratificação do Despacho n.º 15/GP/2020* (Doc. 9). Presente à reunião despacho mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara para ratificação 18/03/2020”. -----
Deliberado por unanimidade aprovar a ratificação do despacho n.º 15/GP/2020, referente às medidas excecionais no que se refere à suspensão por tempo indeterminado do pagamento em zonas de duração limitada no concelho do Marco de Canaveses; a dilação até 30 de junho de 2020, de todos os prazos de pagamento, perante o Município, sem que venham a ocorrer quaisquer acréscimos ou penalidades; a suspensão, por tempo indeterminado, dos prazos para a prática de determinados atos procedimentais no âmbito de procedimentos contraordenacionais, sem prejuízo daqueles que devam ser praticados, exclusivamente, por via eletrónica, ou que se revelem de natureza urgente; o reforço da divulgação de informação no Portal do Município sobre os serviços eletrónicos e de



atendimento telefónico que devem ser utilizados de forma preferencial para evitar deslocações presenciais aos serviços municipais. -----

10. *Ratificação do Despacho n.º 16/GP/2020* (Doc. 10). Presente à reunião despacho mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara para ratificação 18/03/2020”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a ratificação do despacho n.º 16/GP/2020, de 16.03.2020, referente à adoção de serviços mínimos essenciais ao funcionamento do Município, a adoção de teletrabalho sempre que possível ou dispensa temporária no local de trabalho e outras situações elencadas nas alíneas 1 a 6 do presente despacho. -----

11. *Escritura de Justificação Notarial do Artigo Urbano 3476 da Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo* (Doc. 11). Presente à reunião escritura de justificação mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 18/03/2020”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta mencionada, para aquisição nos termos conjugados da alínea g) e j) ponto 1 do artigo 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como a celebração da respetiva escritura, do prédio inscrito na matriz predial urbana n.º 3476, da Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo, não descrito na Conservatória do Registo Predial, dando poderes à Senhora Presidente da Câmara ou seu substituto legal para outorga da respetiva escritura. -----

12. *Execução de obras do ciclo urbano da água da zona envolvente à Ponte de Canaveses – Aprovação do projeto de execução – Abertura do procedimento* (Doc. 12). Presente proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 18/03/2020”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos conjugados dos artigos 36.º e 38.º do CCP, e nos termos da informação técnica anexa e que se dá por transcrita, o projeto de execução da referida empreitada, assim como os demais proposto naquela informação e ainda a designação do júri do



procedimento, nos termos do artigo 67.º n.º 1 do CCP, Presidente: Eng.º Almir Silva; 1.º Vogal: Eng.º Joaquim Moura; 2.º Vogal: Eng.º Vítor Pires; 1.º Suplente: Dr. Fernando Pedroso; 2.º suplente: Eng.º Couto Pereira, sendo designado como Gestor do Contrato, nos termos do artigo 290-A do CCP, o Sr. Eng.º Joaquim Moura. -----

13. *Reconhecimento de Interesse Público Municipal/Hotel Rural* (Doc. 13). Presente à reunião informação do Gabinete Jurídico mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 18/03/2020”. -----
Deliberado por unanimidade aprovar a informação nos termos apresentados, declarando-se o Reconhecimento de Projeto de Interesse Público Municipal / Hotel Rural, do complexo conhecido por Casa de Quintã, para o processo de alteração de edifício habitacional para empreendimento turístico / Hotel Rural **. A submeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

14. *Alargamento de Proposta de Alargamento de Prazos*. Presente proposta mencionada, apresentada pelo Sr. Vereador José Mota. -----
---- **Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, dilatando-se o prazo de consulta pública por mais trinta dias úteis a partir da data que se encontram publicados em consulta pública.** --

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----
----- Não se registaram intervenções, na sequência do deliberado no primeiro ponto da presente ordem de trabalhos. -----

-----**APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA**-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezassete horas e vinte minutos a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. E eu, Maria da Piedade Ferreira Teixeira,



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 06
REALIZADA EM 23.03.2020**

Coordenadora Técnica da Secção de Administração Geral da Câmara Municipal,
a subscrevi e assino. -----

_____ **A Presidente da Câmara Municipal** _____

----- **Dra. Cristina Vieira** -----
